

TCU exige explicações de Paulo Tarso sobre o escândalo da Fundação Cabo Frio

O Tribunal de Contas da União concluiu uma auditoria sigilosa que detectou 37 irregularidades na gestão dos recursos da Fundação Visconde de Cabo Frio e do Ministério das Relações Exteriores, cometidas por altos funcionários das duas instituições. Entre as irregularidades está a remessa ao exterior de 11,4 milhões de dólares a título de pagamento de prêmios de seguros e para a reserva especial da fundação. O relatório do TCU exige que, em 30 dias, o secretário-geral do ministério, embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, e seu auxiliar imediato, Marco César Meira Naslauskys, prestem depoimento para explicar as irregularidades.

O relatório do TCU, denominado de "inspeção especial", foi enviado anonimamente ao deputado Luís Gushiken (PT-SP), que ontem mesmo pediu que a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara ouça todos os implicados no escândalo da Fundação Cabo Frio. A auditoria do tribunal teve como objetivo inspecionar os contratos mantidos entre o Ministério das Relações Exteriores e a fundação, assim como as contribuições para a apólice de seguro dos funcionários do Itamaraty.

Na parte conclusiva, o relatório do TCU faz uma ameaça a Flecha de Lima, Naslauskys e outros implicados: se as justificativas dos dois embaixadores não forem julgadas procedentes no depoimento que deve ser tomado pela Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores, eles serão responsabilizados pelas irregularidades com base no artigo 53 do Decreto-Lei nº 199 de 1967. O artigo prevê a devolução aos cofres públicos dos dólares enviados ao exterior em excesso e o pagamento de multa de até dez vezes o salário mínimo da época da decisão do TCU.

Cópias do relatório do TCU foram enviadas à Polícia Federal, à Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores e ao próprio chanceler Abreu Sodré. O tribunal deve escolher, nos próximos dias, o ministro relator da matéria para dar prosseguimento burocrático e legal ao processo. Esta será a primeira vez que o embaixador Flecha-

de Lima vai depor sobre o caso da Fundação Cabo Frio. Ele foi convidado para prestar informações na comissão de inquérito administrativo do Itamaraty, há 15 dias, mas enviou uma carta se dizendo impossibilitado de comparecer.

O tribunal detectou, ainda, que a Fundação Cabo Frio sempre foi beneficiada com dinheiro público, apesar de ser uma instituição privada que, teoricamente, teria de ser mantida apenas com contribuições dos servidores do Itamaraty. O TCU estranha que a entidade criada sem fins lucrativos tenha conseguido formar um patrimônio que conta com um escritório em Nova York, uma empresa coligada em Londres (Cabo Frio Foundation), uma empresa gráfica (Escopo), outra de turismo (Maxitour) e ainda uma de processamento de dados (Data Systema), além de dependências como o edifício-sede e a creche em Brasília.

Outra vantagem estranhamente obtida pela Cabo Frio é a utilização de funcionários públicos na administração da fundação, além de uso das instalações do Ministério das Relações Exteriores, contrariando decisão do TCU e proibições dos decretos nºs 95.904/88 e 96.017/88. Somente na área de informáti-

ca, o tribunal detectou, entre outras irregularidades, que os trabalhos contratados pelo ministério não foram realizados integralmente, mas a liberação de verbas continuou regular.

Houve o consumo de 82,73% dos recursos totais orçados para o Plano Diretor de Informática (PDI) com a realização de apenas metade dos trabalhos previstos. O responsável citado no relatório é o embaixador Luiz Antônio Jardim Gagliardi. Os funcionários Maria Aparecida Lopes Nahú, Orlando Galvês de Oliveira, Ruy A. N. Pinheiro de Vasconcelos, José Carlos da Fonseca Júnior e Flávio Roberto Bonnanini também são citados como responsáveis.

O Ministério das Relações Exteriores pagou, no terceiro trimestre deste ano, 51 prêmios de seguro a mais que o número real de segurados, gerando uma despesa adicional de 32,2 mil dólares. Além disso, os funcionários estranhos aos quadros do ministério foram incluídos como beneficiários do seguro, acarretando, entre 1985 e este ano, gasto irregular de 56 mil dólares. Mais dez funcionários já desligados do ministério também receberam prêmios dos seguros, provocando um gasto de 6,3 mil dólares no terceiro trimestre deste ano. Todas estas irregularidades, segundo o relatório do TCU, são de responsabilidade do embaixador Marco César Meira Naslauskys.

Mas as irregularidades não param aí. Até julho deste ano o ministério utilizou o dinheiro público para, sem embasamento legal, cobrir o déficit financeiro do Fundo de Assistência Social (FAS) calculado em NCz\$ 1,8 milhão. O Fundo de Assistência aos Diplomatas (Fusal) também se beneficiou do dinheiro público — NCz\$ 1,3 milhão até julho deste ano. O ex-coordenador da Fundação Cabo Frio, Paulo Mafra, os funcionários do Itamaraty, Paulo Rodrigues Passos e Israel Pinheiro Torres, receberam salários e diárias de viagens indevidas. O mesmo aconteceu com Oscar Ferreira da Silva Júnior, Ruthe Gomes de Almeida e Maria Cristina Moreira Pointins, que chegaram a receber cerca de 500 mil dólares irregularmente.



Paulo Tarso será convocado para dar explicações